

PORTARIA MINISTERIAL 939, de 17 de maio de 2001.

Publicado no DOU de 21 de maio de 2001

**RECONHECE O CURSO DE CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO, DO CÂMPUS DE ITATIBA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 500/2000 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.005254/2000-28 do Ministério da Educação,

RESOLVE

Artigo 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Ciência da Computação, bacharelado, ministrado no câmpus de Itatiba, pela Universidade São Francisco, mantida pela Casa Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, ambas com sede na cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA